

CAMARA MUNICIPAL DE DIVIN

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFONE (32) 3743-1452 Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 002/2024 Autoria: Abelardo Gonçalves Leal Filho

Ementa: Dispõe sobre a Revisão Geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, e dá outras providências.

I- RELATÓRIO:

Trata-se de relatório para análise de constitucionalidade, legalidade e redação do Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Presidente da Câmara Municipal.

II - PARECER:

A matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexiste qualquer mácula. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2024.

Márcio Hélio Alves Teixeira Relator

III - CONCLUSÃO:

A Comissão, em reunião realizada no dia 8 de fevereiro de 2024, vota com o relator, opinando unanimemente pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com fundamentos apresentados, pois está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto no Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2024.

Bárbara Alves Alcon

Ulisses Campos Pereira

Vice-Presidente

Presidente

08 Sim - Não - Nuio - Branco Abstenção

X Aprovado por: Amaminidade

- Rejeitado por:

Abelardo Gonçalves Leal Filho PRESIDENTE